# RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Date :** 12-07-2020

- Tapete de desinfecção com hipoclorito de sódio, devendo ser trocado e reposto, sempre que necessário;
- Se houver profissional pertencente ao grupo de risco, o dono do estabelecimento deverá avaliar o afastamento deste indivíduo, conforme orientações técnicas já divulgadas no município nas normativas vigentes;
- Os colaboradores devem ser constantemente monitorados e, ao apresentar qualquer sintoma suspeito, deverá ser imediatamente afastado das atividades e orientado a procurar atendimentomédico;
- Todos os colaboradores devem fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) com máscara e outros que se fizerem necessários a depender de sua função;
- Os clientes e alunos só podem ter acesso ao estabelecimento portando máscaras que cubram totalmente a boca e o nariz. Devem permanecer com as mesmas durante todo o período que permanecer no local. Fica permitida a retirada apenas durante as atividades em que não seja possível o uso da máscara, desde que sob supervisão de professores e/ou profissionais de educação física habilitados.
- Afixar cartazes com orientações sobre o uso correto das máscaras, bem como a maneira correta de retirar e colocar as máscaras evitando a contaminação.
- Os leitores de impressão digital devem ser desativados. Os estabelecimentos devem providenciar formas alternativas para realizar o controle da entrada;
- O estabelecimento deve controlar a ocupação simultânea de pessoas no local. As atividades devem ser realizadas com agendamento ou programação prévia e a permanência do aluno não deve exceder o período de 60 minutos.
- Ficam vedadas as aulas experimentais e diárias (*drop-ins)* de pessoas que não sejam residentes e domiciliadas no Município deVitória da Conquista
- É vedado o compartilhamento de aparelhos, instrumentos, pesos, sem prévia e rigorosa higienização, mediante utilização de álcool 70%, hipoclorito de sódio (solução de 50ml de água sanitária para 01(um) litro de água) ou produto destinado para tanto, quanto das mãos do praticante e professor/instrutor por meio de lavagem adequada com água e sabão ou álcool70%;
- É vedado o comparecimento ou atividades por crianças (até 12anos);
- É proibido o compartilhamento de instrumentos e objetos entre os frequentadores, sendo expressamente vedado o revezamento no mesmo aparelho ou objetos, devendo a troca ser realizada apenas ao final de cada série e mediante absoluta e rigorosa higienização do aparelho, peso, anilha, banco etc., por meio de álcool 70%, hipoclorito de sódio (solução de 50ml de água sanitária para 01(um) litro de água) ou produto destinado paratanto;
- É proibida a permanência de pessoas que não estejam realizando as atividades ou fornecendo os treinamentos, antes, durante ou depois
- É vedada a utilização de luvas, munhequeiras, *straps*eafins;
- Após cada série e/ou troca de alunos é expressamente obrigatória a rigorosa e completa higienização do aparelho, pesos, anilhas, bancos etc., por meio de álcool 70%, hipoclorito de sódio ou produto destinado para tanto, preferencialmente com

lenços ou toalhas depapel;

- É vedada a utilização de aparelho celular pelos frequentadores que manuseiem os instrumentos, aparelhos etc., no interior do estabelecimento, por ter grande potencial decontaminação;
- É proibida a troca de roupas no local (o aluno deverá chegar ao local adequadamente trajado e preparado para a atividade física), bem como não será permitido que o aluno tome banho após o treino dentro doestabelecimento;
- Os bebedouros com torneiras tipo “jato para boca” devem ser desativados e/ou isolados.
- O estabelecimento devem providenciar bebedouros que permitam apenas uso de copos ou garrafas;
- O estabelecimento deve disponibilizar copos descartáveis e incentivar o uso de garrafas próprias de uso exclusivo;
- Deve-se dar prioridade à ventilação natural com portas e janelas abertas;
- Caso a ventilação natural não seja possível ou seja insuficiente, pode-se optar por aparelhos de ar condicionado desde que garantam a renovação do ar;
- Análise do equipamento de ar condicionado: as manutenções devem estar em dia e a limpeza do equipamento em condições adequadas;
- O estabelecimento deverá contratar empresa responsável e apresentar um documento que comprove o contrato firmado, para este fim;
- O estabelecimento deve apresentar o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), conforme Portaria 3.523/MS.